



## ERRATA

### NORMAS COMPLEMENTARES FAFIL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO FACULDADE DE FILOSOFIA/UFG EDITAIS UFG N° 23/2019, N° 03/2020 E NORMAS COMPLEMENTARES FAFIL

#### Área: FILOSOFIA

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data, tornamos pública as correções abaixo nas NORMAS COMPLEMENTARES FAFIL do processo seletivo simplificado para contratação de professor por tempo determinado, Classe “A - Assistente”, na área de FILOSOFIA, uma vaga, em regime de trabalho de 40 horas, para exercício de suas atividades na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, conforme o que consta no processo n° 23070.047153/2019-19:

A) Página 2/5, ponto 04 (DO PROCESSO SELETIVO), item 4.3 (Instalação do Concurso e Sorteio do Ponto), ONDE SE LÊ: “o ato de instalação do concurso será no dia 06/04, terça-feira [...]”; LEIA-SE: “o ato de instalação do concurso será no dia 06/04, **segunda-feira** [...]”.

B) Página 3/5, ponto 04 (DO PROCESSO SELETIVO), item 4.6 (Prova), ONDE SE LÊ: “A prova didática terá início às 09H00MIN horas do dia 07/02/2020 [...]”; LEIA-SE: “A prova didática terá início às 09H00MIN do dia **07/04/2020** [...]”.

Diretoria da Faculdade de Filosofia/UFG, às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte.

Prof. Dr. Anderson de Paula Borges  
Vice-diretor no exercício da direção/FAFIL/UFG